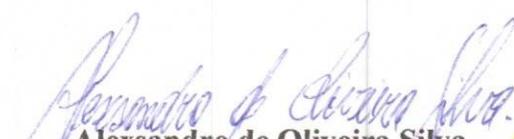


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da CPL e da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO, a Inexigibilidade nº 021/2019, Processo nº 043/2019, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa **CLEITON MARCELINO SOUZA - ME, CNPJ: 12.319.583/0001-05**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção de evento para **as Festividades de Emancipação Política do Município de Tamandaré/PE**, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo.

Publique-se na forma da Lei.

Tamandaré 24 de setembro 2019.



Alexsandro de Oliveira Silva
Secretário de Turismo e Cultura